



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA N° 6, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar ANDRÉ GROBÉRIO LOPES PERIM, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Monitoramento da Expansão da Geração, do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.4 em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

LUIZ EDUARDO BARATA FERREIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.1.2016 - Seção 2.